

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME  
RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO – CEP: 46980-000  
FONE: 75-3364-2161 – IRAQUARA-BAHIA  
E-mail: [cmediraquara@hotmail.com](mailto:cmediraquara@hotmail.com)



PARECER CME Nº 04 de 16 de novembro de 2023.

Do Conselho Municipal de Educação sobre a Portaria SEMECI Nº 68/2023, que dispõe sobre a definição do processo de matrícula na Rede Municipal de Ensino de Iraquara-Ba para o provimento do ano letivo 2024.

## Histórico

Em 16 de novembro de 2023, o Conselho Municipal de Educação recebeu da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para apreciação e possível aprovação a Portaria de nº 68/202, que dispõe sobre a definição do processo de matrícula na rede municipal e tem como anexo I CRONOGRAMA DE MATRÍCULA 2023/ 2024; como anexo II NÚMERO DE ESTUDANTES POR CLASSE, PARA CADA NÍVEL/MODALIDADE DE ENSINO; como anexo III NÚMERO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO POR CLASSE, PARA CADA NÍVEL / MODALIDADE DE ENSINO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO BÁSICA E MODALIDADES NÚMERO DE ESTUDANTES; como anexo IV METRAGEM CONSIDERA MENOS 5M² DA ÁREA DO PROFESSOR / QUANTIDADE DE ALUNOS PARA MAIS E PARA MENOS DE ACORDO COM AS REGRAS MATEMÁTICAS DE APROXIMAÇÃO; como anexo V METRAGEM DAS SALAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL; como anexo VI TERMO DE ANUÊNCIA e como anexo VII CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2024.

A referida portaria foi posta em pauta no mesmo dia, 16 de novembro de 2023, sendo que a leitura atenta resultou neste parecer cujo objetivo é apresentar o posicionamento do Conselho Municipal de Educação de Iraquara sobre a mesma.

## Conclusão

Constatando que o documento em questão está em consonância com o disposto na Lei Federal 9.394/96, nos Art. 23 e 24, os conselheiros posicionaram-se favoravelmente à aprovação da Portaria de nº 68/2023.

Iraquara, de 16 de novembro de 2023.

MATEUS RICARDO DE SOUZA  
Presidente